

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Pejuçara

## ATA CARTA CONVITE 06/2016

Às 09 horas e 30 minutos do dia 16 do mês de setembro de 2016, na sala do setor de compras e licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 597, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos seguintes membros, Cleonice Lorenzoni, Vilmar Antunes de Lima e Crisciane Werbes Wesner, designada através da Portaria nº 10689/2016, sob a presidência do primeiro, a fim proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas convidadas a participar da presente licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, visando a prestação de serviços de capina e varrição de ruas e passeios do Município de Pejuçara em conformidade com o Edital de Licitação na Carta Convite nº 06/2016.

- Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou que foram convidadas 03 (três) empresas para o presente processo, por documento impresso. Todas confirmaram o recebimento do Edital.
- A empresa credenciada encaminhou representante para participar da sessão pública, Sr. Emilson Lourdes Ferreira, CPF: 442815440-20.
- A comissão passou a análise dos envelopes nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", e análise quanto ao conteúdo dos mesmos.
- 4. Encerrada a verificação da documentação apresentada, a Comissão de Licitações considerou que preencheram os requisitos da Carta Convite 06/2016 e declarou HABILITADA a participar do processo licitatório as empresas credenciadas.
- 5. A licitante habilitada estava presente e atestou a abertura do envelope das propostas, sendo assim, partimos para a abertura do envelope nº 2, "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 6. No que tange os quantitativos, respectivamente em relação a cada item, os valores ofertados são representados na tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA (m²) R\$
Ankara Serviços Terceirizáveis EIRELI-	R\$ 1,42
ME	



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Pejuçara

- 7. Superada a fase de apreciação das propostas, a Comissão de Licitações, constatou que a proposta de preços está acima do valor da planilha descritiva e quantitativa dos serviços. Conforme o item 9.4 deste Edital Carta Convite, é encaminhado ao Prefeito Municipal para a deliberação deste certame quanto a apresentação de nova proposta.
- 8. Esta Comissão de Licitações, aguarda a deliberação para findar o processo.
- A documentação apresentada foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

12. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata encerrada às 10h e 17min.

CLEONICE LORENZONI

Presidente

VILMAR ANTUNES DE LIMA

**MEMBRO** 

CRISCIANE W. WESNER

**MEMBRO** 

